



PORTARIA N° 66/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, os Advogados **Doris Ghilardi – OAB/SC 22.290; Elisa Goulart Tavares – OAB/SC 34.155; Luiza Búrigo Volpato – OAB/SC 37.142 e Mayara Menezes Tomaz – OAB/SC 44.324** da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC